



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 345/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1351/2025
Em, 17 / 07 / 2025
Camila Aparecida Rodrigues Pereira
Responsável

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a restauração do calçamento e de todo o manilhamento que compõe a galeria de águas pluviais da Rua Aroeira, no Centro cidade de Conceição da Barra, que em vários trechos apresenta afundamento e buracos no calçamento devido a ruptura das manilhas.

JUSTIFICATIVA


A restauração do calçamento e da galeria de águas pluviais é de fundamental importância para manter a segurança, a funcionalidade, a saúde da comunidade e evitar acidentes envolvendo veículos e pedestres. Quando o calçamento está em bom estado, evita acidentes, facilita o trânsito e melhora a estética da via pública. Já a galeria de águas pluviais bem conservada garante o escoamento adequado da água da chuva, prevenindo alagamentos, infiltrações e danos às estruturas próximas.


Além disso, evita também a proliferação de insetos e doenças, contribuindo para um ambiente mais saudável. Essas ações ajudam a preservar o patrimônio público, aumentam a qualidade de vida dos moradores e evitam custos maiores com reparos futuros.


Sala das Sessões, 15 de julho de 2025.

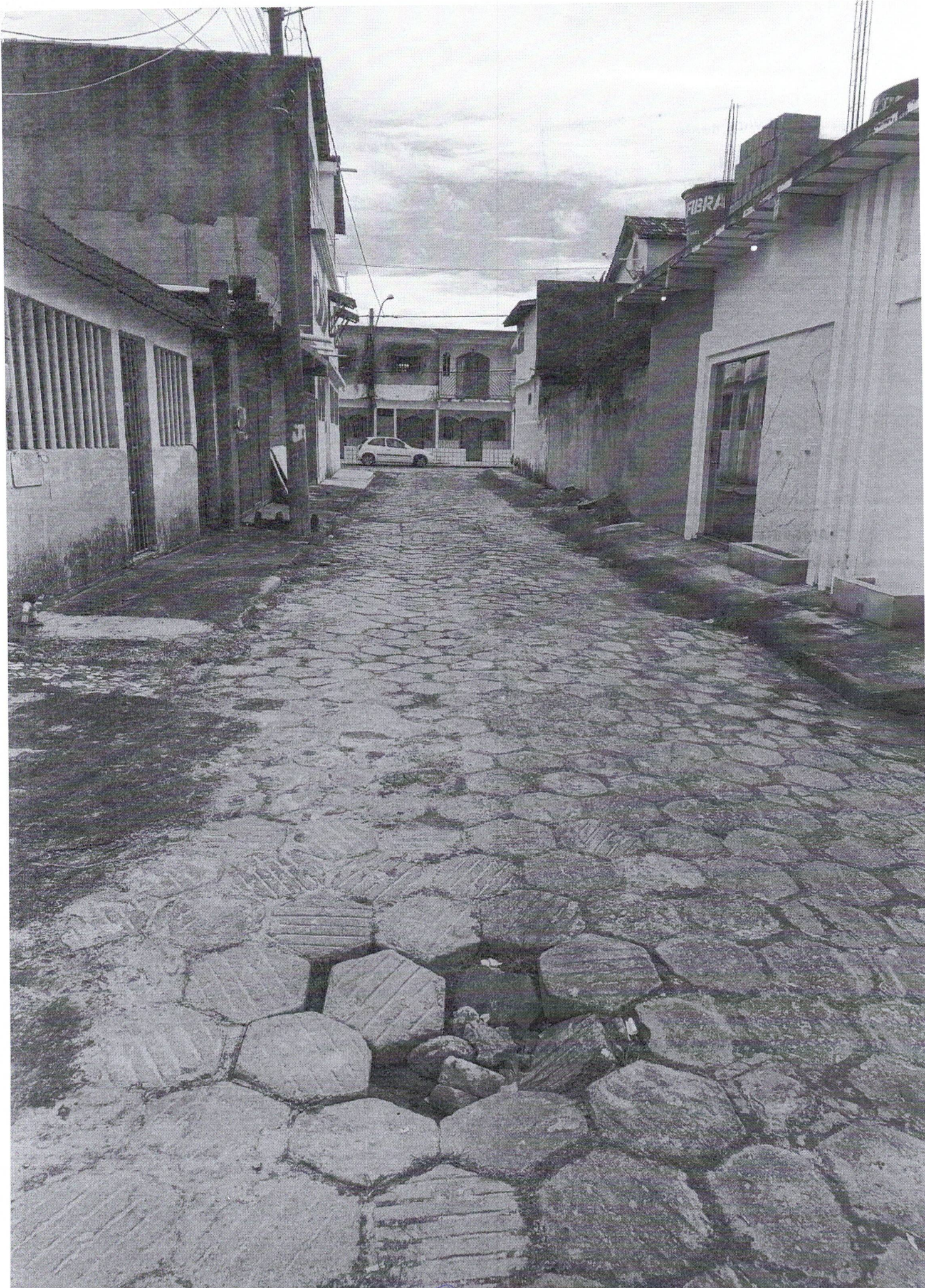

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Constou no expediente
da 10ª Sessão Ordinária
do dia 07/08/25
Camila
Secretaria Legislativa

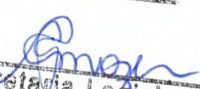
Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 07/08/25

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 07 de Agosto de 25
Em 07 de Agosto de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 07/08/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
Chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 07/08/25
Presidente 
Providenciado. Feito OFIGPICM/Nº 37/25



CR

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 07/08/25

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
L dia 07 de Agosto de 25
fm 07 de Agosto de 25
Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 07/08/25 por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 07/08/25
Presidente
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 32/25